



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.670/2023

Concede licença luto a servidora **ROSELI MARTINS DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

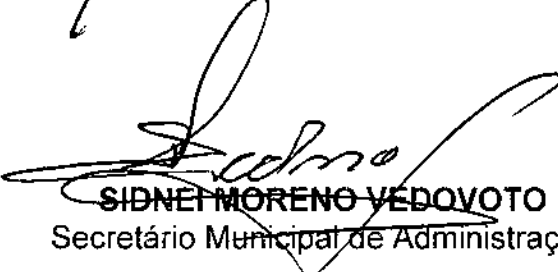
RESOLVE:

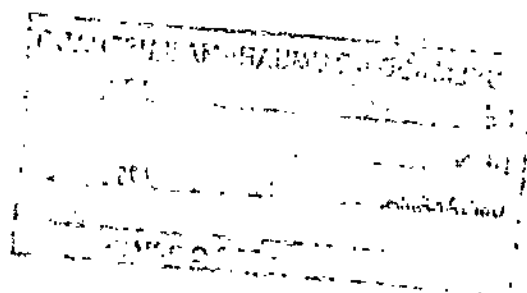
Art. 1º Conceder a servidora **ROSELI MARTINS DE SOUZA**, matrícula 936881, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.877.708-9 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 037.603.929-97, nomeada em 18 de julho de 2013 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de agosto de 2023 à 27 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 agosto / 20 23
DE Nº 12.814
UMUARAMA 25 / 08 / 20 23
almeida
SECRETARIA DE ATENÇÃO CÍVIL